



**ATA DA 1859ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima quinquagésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, e do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano. Os Diretores Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, e de Engenharia, Sr. Hilario Seguín Dias Gurjão, não participaram em virtude de reunião externa. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 6853/17-11 e com base no inciso II, art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16, **decidiu** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **MARIA DE LOURDES LIGÓRIO ALVES MEI.**, objetivando a aquisição de gravatas e lenços personalizados com o logotipo da CODESP, no valor global de **R\$ 22.790,00** (vinte e dois mil e setecentos e noventa reais), considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 05-03-2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 92.2018*; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 7815/18-30, **decidiu** autorizar a participação da CODESP no jantar em prol do **GRUPO TAMTAM**, a ser realizado pela empresa **ATRIUM EVENTOS**, que será realizado no dia 24 de março de 2018, às 20h, no Mendes Plaza Hotel, Santos/SP, que tem como objetivo arrecadar fundos para



auxiliar na manutenção das atividades daquele Grupo, com a compra de uma mesa para 10 (dez) pessoas, cujo aporte é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 05-03-2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 93.2018;* **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 5812/18-71, **decidiu** autorizar a participação da CODESP no “Jantar Dançante do Dia do Aviador” da **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BASE AÉREA DE SANTOS** para homenagear a Força Aérea, a Semana da Asa e o 96º Aniversário da Base Aérea de Santos/BAST, que será realizado no dia 19 de outubro de 2018, com a compra de uma mesa para 10 (dez) pessoas, cujo aporte é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 05-03-2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 94.2018;* **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 41316/17-81 e com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, **decidiu** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **TENDENCIAS CONSULTORIA INTEGRADA S/S LTDA**, objetivando a assessoria técnica e elaboração de parecer econômico na arbitragem que esta Companhia e a União litigam com a Libra Terminais S/A e Libra Terminal de Santos S/A, pelo período de 10 (dez) dias, no valor global de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais). Determinou, ainda, que a área gestora providencie a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 95.2018;* **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 42801/16-91, **decidiu** autorizar a celebração de **TERMO DE COOPERAÇÃO** com o **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ - CESUMAR**, objetivando a concessão de estágios para alunos regularmente matriculados em cursos oferecidos pela instituição, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 96.2018;* **II.6** – considerando a realização das festividades de encerramento dos 125 anos do Porto de Santos e de início do 126º ano, na data de 02-02-2018, **decidiu** determinar que a Assessoria do Diretor-Presidente providencie os tramites para o pagamento do saldo remanescente a quitar, no valor de **R\$ 98.095,99** (noventa e oito mil e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), sendo que os demais



pagamentos foram realizados diretamente aos fornecedores contratados pelas associações e empresas do Porto Organizado de Santos. Decidiu, ainda, determinar que seja aberto expediente. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 97.2018.* A seguir, sem assuntos a serem abordados no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no processo nº 40536/16-61, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de compras até alçadas dos Diretores, de janeiro e fevereiro de 2018, a ser encaminhado ao Conselho de Administração; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; **IV.3** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. Sem assuntos nos itens **V – ASSUNTOS GERAIS** e **VI – AÇÕES DE GESTÃO**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

  
José Alex Botelho de Oliva, M.Sc  
**Diretor-Presidente**

  
Carlos Henrique de Oliveira Poço  
**Diretor de Operações Logísticas**

  
Cleveland Sampaio Lofrano  
**Diretor de Relações com o Mercado  
e Comunidade**

  
Raul Moura de Sá  
**Superintendente de Gabinete da  
Presidência**